



Protocolo: 1804165

Data: 20/04/2026

Título: **PORTARIA Nº 192/2026/GP/DETRAN-MT**

Página(s): a

## **PORTARIA Nº 192/2026/GP/DETRAN-MT**

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o **Contrato nº 012/2025 - MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 22.262.421/0001-23:

**Processo:** DETRAN-PRO-2025/05872.04

**Objeto:** Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor:** R\$1.523.385,36 (um milhão quinhentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**I- Fiscal Titular:** Janderson Jakson Pereira - Matrícula nº 321553

**II -Fiscal Substituto:** Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

**III- Gestor Titular:** Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

**IV- Gestor Substituto:** Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 635/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.108 em 04 de novembro de 2025 na Página 83, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 16/04/2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2026.

**LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA**

Presidente do DETRAN-MT - Em exercício  
(Original Assinado)